

Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.479, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Municipal de Nova Venécia

CONCEDE FÉRIAS **SERVIDORA** GABRIELA MARJOLY MACHADO PATEZ.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

Considerando o Art. 74 da Lei Municipal nº 2.021/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias, relativa a primeira parcela, referente ao período de 2021 a 2022 a servidora Gabriela Marjoly Machado Patez, a serem gozadas no período de 17 de janeiro a 15 de

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de dezembro de 2021; 67º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE) Presidente